



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

PORTARIA Nº 57/2013 - PRES - CAU/RJ, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

Desmembra a Gerência Administrativa e Financeira em duas gerências distintas: Gerência Administrativa e Gerência Financeira.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei 12.378/2010 e o artigo 47, inciso X do Regimento Interno, adequando-se ao previsto na Estrutura Organizacional e no Plano de Cargos e Salários do CAU/RJ;

RESOLVE:

Art. 1º Desmembrar a Gerência Administrativa e Financeira em duas Gerências distintas: Gerência Administrativa e Gerência Financeira.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 01 de Agosto de 2013.


Sydney Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ




João Paulo Balsini
Assessor Jurídico
OAB - 155750
CAU/RJ